



com condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Deverá ser observado o caimento transversal (2%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

5.3.3. Colchão de Areia ou Pó de Pedra

Sobre a camada da base do pavimento, espalha-se um colchão de areia grossa ou pó de pedra na espessura tal que, somada a altura da pedra tosca, compreenda um total de 20 cm após a compactação. Este colchão será espalhado sobre o material proveniente dos aterros depois de regularizado, conforme traçado do greide.

5.3.4. Assentamento de Meio-Fio Pré-moldado

Os meios-fios deverão ser assentados sobre as valetas longitudinais obedecendo a alinhamento e perfis estipulados no projeto, e rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e caiados.

Deverão ser Pré-moldados e terão as seguintes dimensões mínimas:

Espessura	15cm
Altura	35cm
Comprimento	100cm

5.4. DRENAGEM

5.4.1 – Sarjetas

Dispositivo de drenagem longitudinal que será construído lateralmente às faixas de rolamento e às plataformas dos escalonamentos, destinados a interceptar e conduzir o deságue dos deflúvios, que escoando pelas áreas adjacentes podem comprometer a estabilidade dos taludes, a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego. A forma de execução adotado será escavações em campo aberto até 2m e concreto não estrutural preparo manual e dimensões de L=0,35m / E=0,10m, junto ao meio-fio.



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



5.5. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, etc e efetuada uma limpeza geral da obra.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



6. ORÇAMENTO



Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



QUADRO RESUMO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESOMERADA)

Local: JURITIANHA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

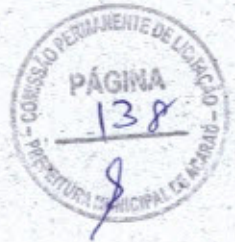
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOGRADOURO	VALOR (R\$)	EXT.(m)	Larg. (m)	Área (m²)	Custo (R\$/m²)
Local: RUA TEREZA ALVES GREGÓRIO - JURITIANHA - ACARAÚ/CE	89.172,78	240,00	6,00	1.440,00	61,93
Local: RUA VALDEVINO LUIZ DA SILVA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE	88.377,58	243,12	6,00	1.458,72	60,59
Local: RUA LEOCÁDIO DA SILVEIRA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE	80.182,36	220,00	6,00	1.320,00	60,74
Local: RUA GERALDO FRANCO FERRERA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE	30.557,32	80,00	6,00	480,00	63,66
TOTAL GERAL	288.290,04				

Acaraú-CE, 30 de Março de 2016.

Igor
Igor Marçilo Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 061045228-2
CREA 48.634-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000





Acaraú
MUNICÍPIO

Secretaria de Infraestrutura



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEMIPRA (DESONERADA)
Local: RUA TEREZA ALVES GREGÓRIO - JURITIÂNHA - ACARAÚ/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 240,00 m
LARGURA 6,00 m

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	120,33	12,00	1.501,98
1.2	C2879	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.440,00	6,25	900,00
					SUB. TOTAL	1.911,98
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1	C3322	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	0,05	1.440,00	72,00
					SUB. TOTAL	72,00
3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						
3.1	C2885	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADOLRIDO)	M2	38,06	1.272,00	48.412,32
3.2	C0366	BANQUEIA PELO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	32,15	460,00	15.432,00
					SUB. TOTAL	63.844,32
4 DRENAGEM SUPERFICIAL						
4.1	C0690	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	283,33	16,00	4.730,88
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	24,45	16,00	410,70
					SUB. TOTAL	5.170,70
5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS						
5.1	C0201	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	449,02	4,00	1.796,07
					SUB. TOTAL	1.796,07
					TOTAL	72.795,05
					B.D.I.	22,50%
					TOTAL GERAL	89.172,78

A Importância de:
Oitenta e Nove Mil e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos

Acaraú-CE, 30 de Março de 2016.

Igor Miralito Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 061045228-2
CREA 48634-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)
Local: RUA TEREZA ALVES GREGÓRIO - JURITIANHA - ACARAÚ/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITE M	DESCRICAÇÃO	UNID	MEMÓRIA	QUANTID.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00 x 3,00	12,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	240,00 x 6,00	1.440,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	240,00 x 6,00	1.440,00
3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	240,00 x 5,30	1.272,00
3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	240,00 x 2,00	480,00
4 DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 240,00	16,80
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 240,00	16,80
5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS				
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	4,00

Ignor Macilto
Ignor Macilto Peboirças Melo
Engenheiro Civil
RNP 061045228-2
GREA 48634-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



Acaraú
Ceará

Secretaria de Infraestrutura



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESORERADA)
Local: RUA VALDEVINO LUIZ DA SILVA - JURITTIANHA - ACARAÚ/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 243,12 m
LARGURA 6,00 m

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
------	------------	----------	------	-------------------	----------	-------------

Local: RUA VALDEVINO LUIZ DA SILVA - JURITTIANHA - ACARAÚ/CE

1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 6000 M2)	M2	0,26	1.458,72	364,68
					SUB. TOTAL	364,68
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	0,05	1.458,72	72,94
					SUB. TOTAL	72,94
3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	38,06	1.288,54	49.041,68
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	32,15	486,24	15.632,62
					SUB. TOTAL	64.674,30
4 DRENAGEM SUPERFICIAL						
4.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	283,33	17,02	4.821,82
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	24,45	17,02	416,10
					SUB. TOTAL	5.237,92
5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS						
5.1	C0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	449,02	4,00	1.796,07
					SUB. TOTAL	1.796,07
					TOTAL	72.145,90
					BDI	22,50%
					TOTAL GERAL	88.377,58

A importância de:
Oitenta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos

Acaraú-CE, 30 de Março de 2016.

Igor Marcilio Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 061045228-2
CREA 48834-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.380-000





Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO

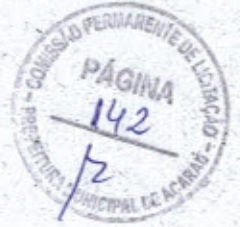
Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)
Local: RUA VALDEVINO LUIZ DA SILVA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE
Clientes: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	MEMÓRIA	QUANTID.
Local: RUA VALDEVINO LUIZ DA SILVA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	243,12 x 6,00	1.458,72
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	243,12 x 6,00	1.458,72
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA			
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	243,12 x 5,30	1.288,54
3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	243,12 x 2,00	486,24
4	DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 243,12	17,02
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 243,12	17,02
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS			
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	4,00

Igor Melo

Igor Maçílio Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 061005228-2

CREA 48.834-D
Rua General Humberto Moura, nº 673 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)

Local: RUA LEOCÁDIO DA SILVEIRA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 220,00 m
LARGURA 6,00 m

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
------	------------	-------------	------	-------------------	----------	-------------

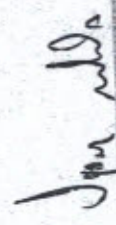
Local: RUA LEOCÁDIO DA SILVEIRA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE

1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	0,25	1.320,00	330,00
					SUB. TOTAL	330,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	0,05	1.320,00	66,00
					SUB. TOTAL	66,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA					
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	38,06	1.168,00	44.377,96
3.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	32,15	440,00	14.146,00
					SUB. TOTAL	58.523,96
4	DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	283,33	15,40	4.363,28
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	24,45	15,40	376,53
					SUB. TOTAL	4.739,81
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS					
5.1	C0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	448,02	4,00	1.796,07
					SUB. TOTAL	1.796,07
					TOTAL	65.455,84
					BDI	22,60%
					TOTAL GERAL	80.182,36

A importância de:

Oitenta Mil Cento e Oitenta Dois Reais e Trinta Sete Centavos

Acaraú-CE, 30 de Março de 2016.


Igor Marcello Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 06105228-2
CREA 48634-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



Acaraú

GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)
Local: RUA LEOCÁDIO DA SILVEIRA - JURITTIANHA - ACARAÚ/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITE M	DESCRICAÇÃO	UNID	MEMÓRIA	QUANTID.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	220,00 x 6,00	1.320,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	220,00 x 6,00	1.320,00
3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	220,00 x 5,30	1.166,00
3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	220,00 x 2,00	440,00
4 DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 220,00	15,40
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 220,00	15,40
5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS				
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	4,00

Local: RUA LEOCÁDIO DA SILVEIRA - JURITTIANHA - ACARAÚ/CE

John Mello
Igor Marçilio Rebouçás Mello
Engenheiro Civil
RNP 0610-65228-2
CREA 48634-D

Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Ccp. 62.580-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA) BASE NOVEMBRO 2015

Local: RUA GERALDO FRANCO FERRERA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 80,00 m
LARGURA 6,00 m

ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	QUANTID.	CUSTO (R\$)
------	------------	-------------	------	-------------------	----------	-------------

Local: RUA GERALDO FRANCO FERRERA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE

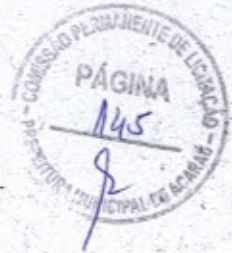
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	0,25	480,00	120,00
						SUB. TOTAL 120,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	0,05	480,00	24,00
						SUB. TOTAL 24,00
3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	38,06	424,00	16.137,44
3.2	C0365	BANQUETA/ MIELO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	32,15	160,00	5.144,00
						SUB. TOTAL 21.281,44
4 DRENAGEM SUPERFICIAL						
4.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	283,33	5,60	1.586,65
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	24,45	5,60	136,92
						SUB. TOTAL 1.723,57
5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS						
5.1	C0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	449,02	4,00	1.796,07
						SUB. TOTAL 1.796,07
TOTAL						24.945,07
B.D.I.						22,50%
TOTAL GERAL						30.557,32

A importância de:
Trinta Mil Quinhentos Cinquenta Sete Reais e Trinta Dois Centavos

Acaraú-CE, 30 de Março de 2016.

Igor M. F. Rabouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 051045228-2
CREA 48334-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.321/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA) BASE NOVEMBRO 2015

Local: RUA GERALDO FRANCO FERRERA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	MEMÓRIA	QUANTID.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	80,00 x 6,00	480,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	80,00 x 6,00	480,00
3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA				
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	80,00 x 5,30	424,00
3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	80,00 x 2,00	160,00
4 DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 80,00	5,60
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,00 x 0,35 x 0,10 x 80,00	5,60
5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS				
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4,00	4,00

Local: RUA GERALDO FRANCO FERRERA - JURITIANHA - ACARAÚ/CE

Janildo
 Igor Marjilio Rebouças Melo
 Engenheiro Civil
 RNP 0610/5228-2
 CREA 46634-D

Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro - Acaraú - Ceará
 CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO) - BÁSICO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEMIPRA (DESONERADA)

Local: JURITIÂNHA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

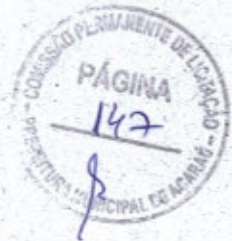
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ITEM	SERVIÇOS	% (PESO)	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	PERÍODO DE EXECUÇÃO							
					%	40 DIAS	%	80 DIAS	%	120 DIAS		
Local: RUA TEREZA ALVES GREGÓRIO - JURITIÂNHA - ACARAÚ/CE												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,81%	1.911,66	2.242,12	40%	600,05	30%	702,04	70%	702,04	100%	702,04
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,03%	72,00	88,20	40%	30,48	30%	20,40	70%	20,40	100%	20,40
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	27,13%	63.844,32	78.208,28	40%	31.285,31	30%	23.462,48	70%	23.462,48	100%	23.462,48
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	2,20%	5.170,70	6.334,03	40%	2.533,61	30%	1.809,21	70%	1.809,21	100%	1.809,21
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	0,76%	1.796,07	2.200,16	30%	770,05	30%	770,05	70%	770,05	100%	770,05
Local: RUA VALDEVINO LUIZ DA SILVA - JURITIÂNHA - ACARAÚ/CE												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,15%	364,68	446,73	40%	178,69	30%	134,02	70%	134,02	100%	134,02
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,03%	72,84	89,35	40%	30,74	30%	20,85	70%	20,85	100%	20,85
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	27,40%	64.874,30	79.224,06	40%	31.680,99	30%	23.767,50	70%	23.767,50	100%	23.767,50
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	2,23%	5.237,82	6.416,37	40%	2.595,05	30%	1.824,01	70%	1.824,01	100%	1.824,01
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	0,76%	1.796,07	2.200,15	30%	770,05	30%	770,05	70%	770,05	100%	770,05
Local: RUA LEOCÁDIO DA SILVEIRA - JURITIÂNHA - ACARAÚ/CE												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,14%	330,00	404,34	40%	161,70	30%	121,27	70%	121,27	100%	121,27
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,03%	66,00	80,85	40%	32,34	30%	24,25	70%	24,25	100%	24,25
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	24,07%	58.023,96	71.690,92	40%	28.676,37	30%	21.507,28	70%	21.507,28	100%	21.507,28
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	2,01%	4.726,61	5.695,19	40%	2.322,48	30%	1.741,98	70%	1.741,98	100%	1.741,98
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	0,79%	1.796,07	2.200,15	30%	770,05	30%	770,05	70%	770,05	100%	770,05
Local: RUA GERALDO FRANCO FERRERA - JURITIÂNHA - ACARAÚ/CE												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,05%	120,00	147,00	40%	59,80	30%	44,10	70%	44,10	100%	44,10
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,01%	24,00	29,40	40%	11,76	30%	8,82	70%	8,82	100%	8,82
3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	0,04%	21.281,44	26.069,43	40%	10.477,77	30%	7.820,83	70%	7.820,83	100%	7.820,83
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	0,73%	1.723,57	2.111,34	40%	844,54	30%	633,40	70%	633,40	100%	633,40
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	0,76%	1.796,07	2.200,15	30%	770,05	30%	770,05	70%	770,05	100%	770,05
TOTAL POR PARCELA			235.341,87	286.290,04	39,85%	114.875,99	30%	86.927,04	70%	86.927,04	100,00%	86.927,04
TOTAL ACUMULADO					100,00%	201.893,03	100,00%	201.893,03	100,00%	201.893,03	100,00%	201.893,03

Acaraú-CE, 30 de Março de 2016.

Igor Marílio Ferebucas Melo
 Igor Marílio Ferebucas Melo
 - Engenheiro Civil
 RPPS 061045228-2
 CREA 48834-D

Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro - Acaraú - Ceará
 CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000





Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÁGINA
148
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES			VARIÇÃO		
CÁLCULO DO B.D.I. TCU - TC 036.076/2011-2 - ACÓRDÃO 2622/2013			MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMA
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	5,00%	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS					
1 - DESPESAS FINANCEIRAS					
1.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,61%	0,61%	0,59%	1,23%	1,39%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO					
1 - RISCO - R					
1 - RISCO - R	0,97%	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
2 - LUCRO - L					
2 - LUCRO - L	6,16%	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
3 - TRIBUTOS - I					
3.1 - ISSQN					
3.1 - ISSQN	5,00%		2,00%	3,00%	5,00%
3.2 - PIS					
3.2 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
3.3 - COFINS					
3.3 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
		8,65%			
4 - SEGURO E GARANTIA - SG					
4 - SEGURO E GARANTIA - SG	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1					
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; DF- DESPESAS FINANCEIRAS; R-RISCO; I-TRIBUTOS E L-LUCRO					
B.D.I. = (1+3%+0,8%+0,97%)*(1+0,61%)*(1+6,16%)/(1-(8,65%))-1					
		22,50%	17,17%	21,35%	26,77%
B.D.I = ADOTADO					
		22,50%			

ISS PREFEITURA DE ACARAÚ/CEARÁ					
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	5,00%	x	60,00%	=	3,00%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA BRUTA (CPRB) DE 2,00% SEMPRE QUANDO HOVER DESONERAÇÃO INSS					

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2.2 Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Igor Marcelo
Igor Marcelo Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP 061045228-2
CREA 48684-D

Rua General Humberto Moura, nº675- Centro- Acaraú- Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3861-1469 Cep. 62.580-000

COMPOSIÇÃO

C0001

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Preço Adotado: 449,02 MÊS

Código	Descrição	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR		HxMÊS	0,0150	9589,4100	143,8412
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO		HxMÊS	0,0220	4271,4935	93,9729
TOTAL MAO DE OBRA						237,8140

MATERIAIS

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

EQUIPAMENTOS

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

SERVIÇOS

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

Marcello
 Engenheiro Civil
 RNP 061045228-2
 CREA 48334-D

Total Simples	237,81
Encargos	211,20
BDI	0,00
TOTAL GERAL	449,02

A
E



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Infraestrutura



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS TEREZA ALVES GREGÓRIO, VALDEVINO LUIZ DA SILVA, LEOCÁDIO SILVEIRA e GERALDO FRANCO FERREIRA NO DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

1. ENCARGOS SOCIAIS = 88,81%
APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
GRUPO B	47,96
Férias (adicional de 1/3)	11,80
Auxílio-enfermidade	0,92
Licença-paternidade	0,08
Faltas legais	0,73
13º salário	11,01
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,88
Feriados	3,72
Dias de Chuvas	1,67
Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
GRUPO C	15,35
Indenização (rescisão s/justa causa)	4,83
Aviso prévio indenizado	7,12
Férias Indenizadas	2,40
Aviso prévio trabalhado	0,40
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,60
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,70
Grupo A x Grupo B	8,06
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,64
TOTAL GERAL	88,81

Igor
Igor Marcelo Rebouças Melo
Engenheiro Civil
RNP-061065228-2
CREA 48684-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TERMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160059937



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

IGOR MARCILIO REBOUCAS MELO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061045228-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CPF/CNPJ: 07.547.821/0001-91

RUA GENERAL HUMBERTO MOURA

Nº: 675

Complemento: B

Bairro: CENTRO

Cidade: Acaraú

UF: CE

CEP: 62580000

País:

Telefone: (88) 3661-1092

Email: seinfraacarau@gmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/05/2016

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CPF/CNPJ: 07.547.821/0001-91

RUA GENERAL HUMBERTO MOURA

Nº: 675

Complemento: B

Bairro: CENTRO

Cidade: Acaraú

UF: CE

CEP: 62580000

Telefone: (88) 3661-1092

Email: seinfraacarau@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 06/05/2016

Previsão de término: 11/05/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	4.698,72	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	4.698,72	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a Elaboração de Projetos e Orçamentos de Pavimentação em Pedra Tosca JURITIANHA (Rua Tereza Alves Gregório, Rua Valdevino Luiz da Silva, Rua Leocadio da Silveira, Rua Geraldo Franco Ferreira) - ACARAÚ - CE.

6. Declarações


Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


IGOR MARCILIO REBOUCAS MELO - CPF: 016.029.713-31

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CNPJ: 07.547.821/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

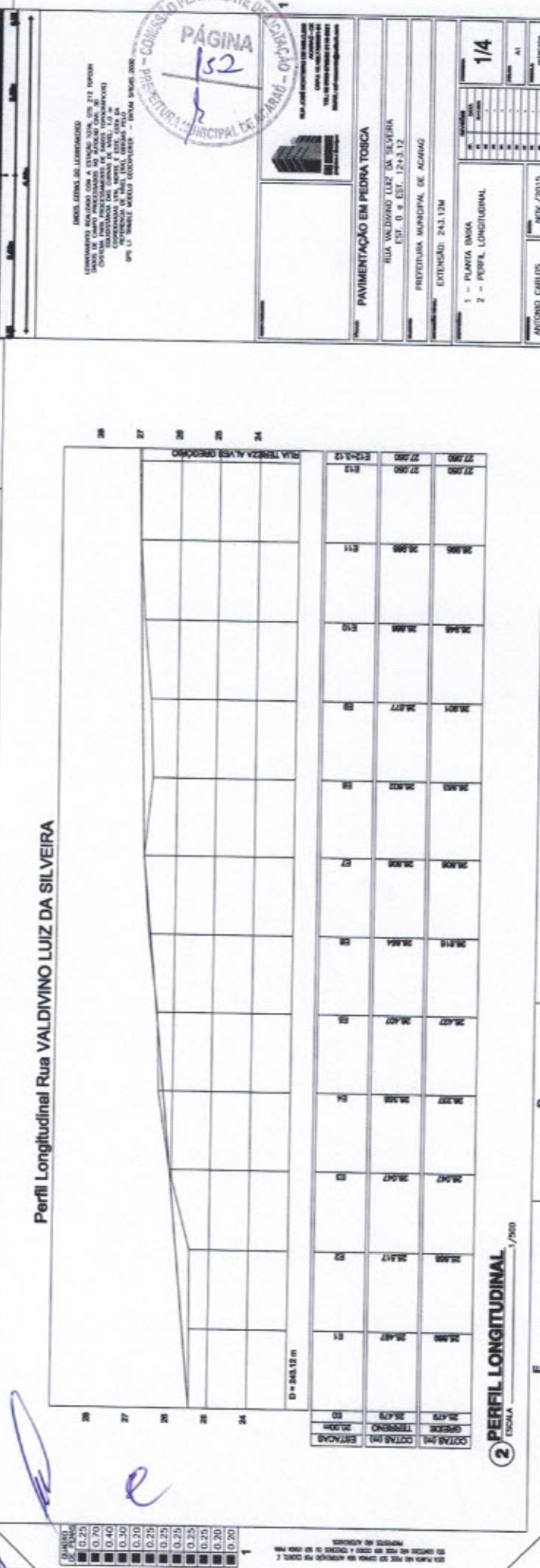
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 11/05/2016

Nosso Número: 8211329282



LEGENDA

- Muro
- Planta
- Curvas de nível
- Cerca
- Muro fio
- Edificação
- Vegetação
- Passagem

DETALHES

SEÇÃO TIPO PAVIMENTO

DADOS GERAIS DO LOTEAMENTO

LOTEAMENTO: LOTEAMENTO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Loteamento de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais) - LOTEAMENTO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Loteamento de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais) - LOTEAMENTO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Loteamento de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais)

CONDOMÍNIO: CONDOMÍNIO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Condomínio de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais) - CONDOMÍNIO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Condomínio de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais)

CONDOMÍNIO: CONDOMÍNIO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Condomínio de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais) - CONDOMÍNIO DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Condomínio de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais)

OPERAÇÃO: OBRAS DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Obras de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais) - OBRAS DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Obras de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais)

OPERAÇÃO: OBRAS DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Obras de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais) - OBRAS DE INTERCOMUNICACAO E SERVIÇOS DE 214 UNIDADES HABITACIONAIS (Obras de Intercomunicação e Serviços de 214 Unidades Habitacionais)

PÁGINA
152

CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRÁCIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

EST. 0 e EST. 1, 2 e 3, 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRÁCIO

EXTENSÃO: 243,12M

1 - PLANTA BAIXA
2 - PERFIL LONGITUDINAL

1/4

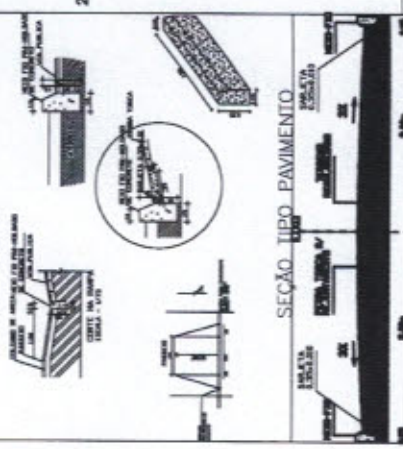
ANTONIO CARLOS ROY/2013

ESCALA 1/7500

LEGENDA

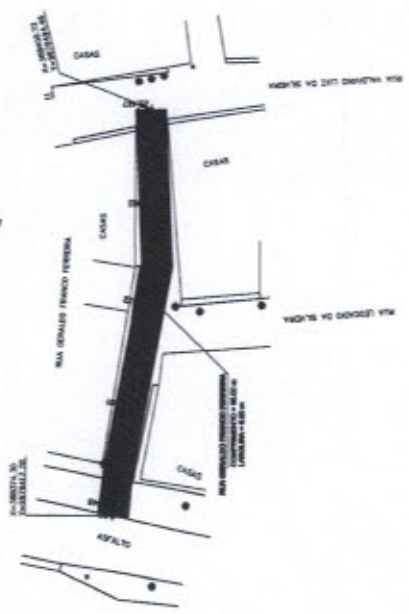
T	Trilho	Muro
---	Curvas de nível	Edificação
---	Cerca	Vegetação
---	Muro fio	Processo

DETALHES

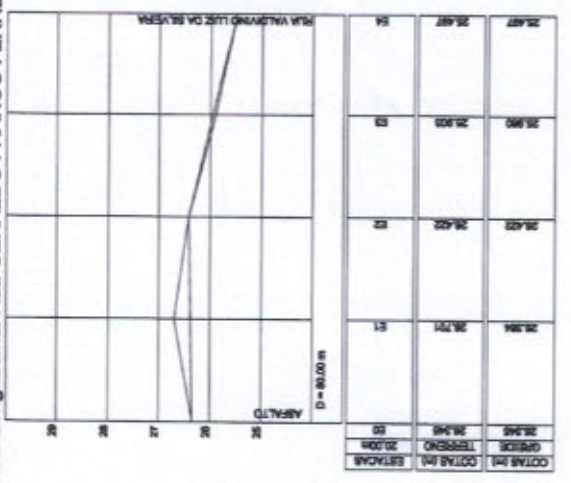


DADOS SEMEAS DE LANTANEMO
 LANTANEMO SEMEADO COM A SEMENTE TOTAL DE 210 SEMENTES
 POR METRO QUADRADO DE SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO (100% DE
 COBERTURA PARA PROTEÇÃO CONTRA O MANEJO DAS ÁGUAS)
 COBERTURA DE CEMENTO DE 10% (10% DE
 REFERÊNCIA À MAL DA CORTA, ESTIMAÇÃO 10%
 DE 1) TAMBÉM DEBEM SER OBSERVADOS - SEMEAS SEMEADAS

<p>Nome: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOBICA</p> <p>RUA GERALDO FRANCO FERREIRA EST. D e EST. 4+0,0</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMI</p> <p>EXTENSÃO: 10,00M</p>	
<p>1 - PLANTA BAIXA</p> <p>2 - PERFIL LONGITUDINAL</p>	<p>4/4</p>
<p>ANTONIO CARLOS</p> <p>NOV/2015</p>	<p>TIPO DE OBRA: AT</p> <p>TIPO DE LÍQUIDAÇÃO: LÍQUIDAÇÃO</p>



Perfil Longitudinal Rua GERALDO FRANCO FERREIRA



[Handwritten signature]

2 PERFIL LONGITUDINAL
 ESCALA: 1/500

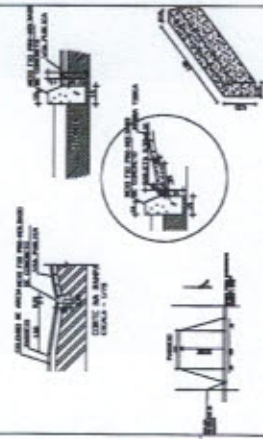
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05
0,25	0,20	0,15	0,10	0,05

ESCALA DE 1/500
 OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTO
 OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTO
 OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTO

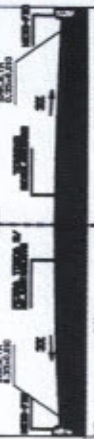
LEGENDA

- Muro
- Pavimento
- Curvas de nível
- Edificação
- Vegetação
- Calçada
- Meio fio
- Ponto de nível

DETALHES



SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



MODELO GERAL DE LICITACIONES
 PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO
 EM RUA DE CALÇADÃO DE 10,00M DE LARGURA
 COM 2,00M DE CALÇADÃO DE CADA LADO
 COM 0,50M DE CALÇADÃO DE CADA LADO
 COM 0,50M DE CALÇADÃO DE CADA LADO
 COM 0,50M DE CALÇADÃO DE CADA LADO
 COM 0,50M DE CALÇADÃO DE CADA LADO
 COM 0,50M DE CALÇADÃO DE CADA LADO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA LEOCADIO DA SILVEIRA
 EST. 0 9 EST. 11+0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGARAO

EXTENSÃO: 250,00M

1 - PLANTA BAIXA
 2 - PERFIL LONGITUDINAL

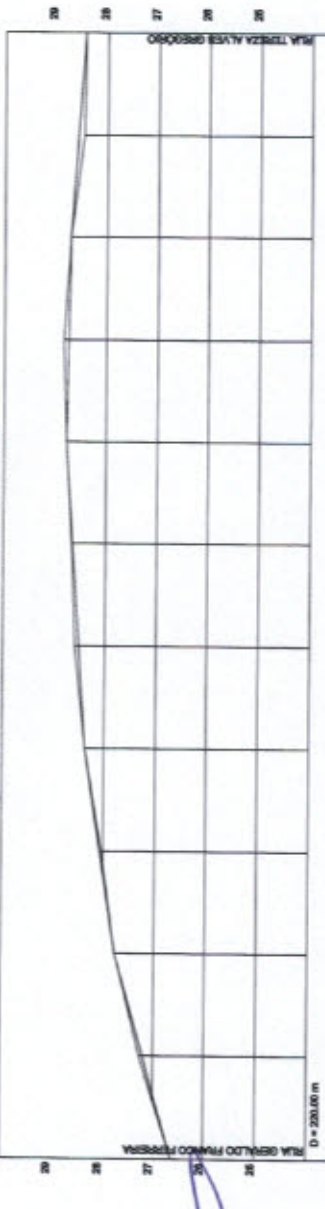
3/4

ANTONIO CARLOS / 05/11/2015



1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/700

Perfil Longitudinal Rua LEOCADIO DA SILVEIRA



ESTACÃO	ALTIMETRIA (m)
E11	26,438
E10	26,438
E9	26,724
E8	26,724
E7	26,724
E6	26,822
E5	26,822
E4	26,822
E3	26,822
E2	26,822
E1	27,278
E0	27,278
E-1	27,278
E-2	27,278
E-3	27,278
E-4	27,278
E-5	27,278
E-6	27,278
E-7	27,278
E-8	27,278
E-9	27,278
E-10	27,278
E-11	27,278

2 PERFIL LONGITUDINAL
 ESCALA 1/700

1

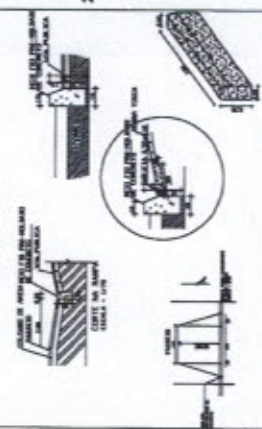
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0,25	0,25
0,30	0,30
0,40	0,40
0,50	0,50
0,75	0,75
1,00	1,00
1,50	1,50
2,00	2,00
2,50	2,50
3,00	3,00
3,50	3,50
4,00	4,00
4,50	4,50
5,00	5,00
5,50	5,50
6,00	6,00
6,50	6,50
7,00	7,00
7,50	7,50
8,00	8,00
8,50	8,50
9,00	9,00
9,50	9,50
10,00	10,00

20
 15
 10
 5
 0
 -5
 -10
 -15
 -20

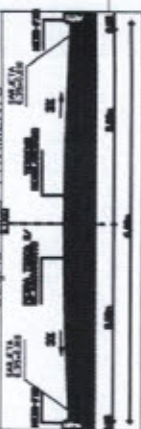
LEGENDA

- Muro
- ▨ Pavimento
- ▨ Curvas de nível
- ▨ Edificação
- Canteiro
- Vegetação
- Meio fio
- Ponto

DETALHES



SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



ÁREA GERAL DE LOCALIZAMENTO
 LOCALIZADO NA RUA TEREZA ALVES GREGÓRIO, Nº 217 TORRETA
 (ENTRE AS AVENIDAS DE SÃO TOMÁS E DE SÃO FRANCISCO)
 TORRETA, ADAMANTINA, SP, CEP. 12450-000
 MUNICÍPIO DE ADAMANTINA - SP
 GPS: 17° 52' 48" S - 50° 52' 15" W

TÍTULO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

RUA TEREZA ALVES GREGÓRIO

EST. 9 e EST. 12450

MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

EXTENSÃO 240,00M

1 - PLANTA BAIXA

2 - PERFIL LONGITUDINAL

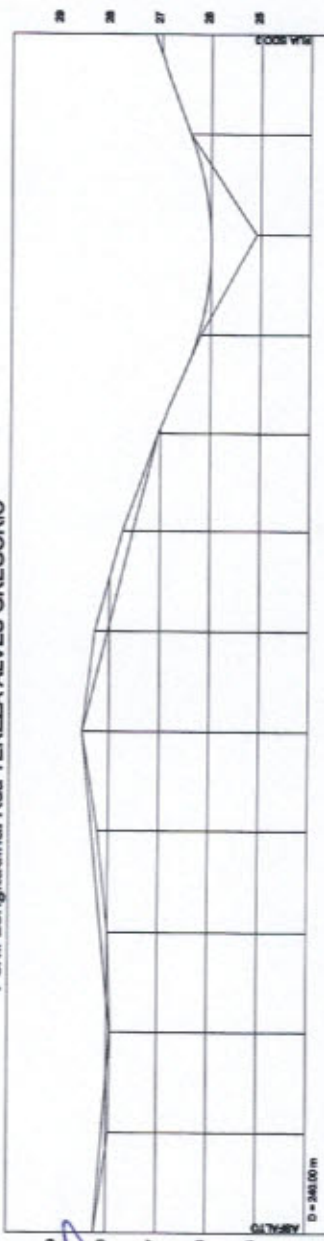
ANTONIO CARLOS Nº 7/2015

2/4



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/500

Perfil Longitudinal Rua TEREZA ALVES GREGÓRIO



ESTACÃO	OTORGAS (m)	OTORGAS (m) - BENTONAS	OTORGAS (m) - TORRENTAS	OTORGAS (m) - BENTONAS	ESTACÃO	OTORGAS (m)	OTORGAS (m) - BENTONAS	OTORGAS (m) - TORRENTAS	OTORGAS (m) - BENTONAS
27+00	27,00	27,00	27,00	27,00	27+00	27,00	27,00	27,00	27,00
27+05	27,05	27,05	27,05	27,05	27+05	27,05	27,05	27,05	27,05
27+10	27,10	27,10	27,10	27,10	27+10	27,10	27,10	27,10	27,10
27+15	27,15	27,15	27,15	27,15	27+15	27,15	27,15	27,15	27,15
27+20	27,20	27,20	27,20	27,20	27+20	27,20	27,20	27,20	27,20
27+25	27,25	27,25	27,25	27,25	27+25	27,25	27,25	27,25	27,25
27+30	27,30	27,30	27,30	27,30	27+30	27,30	27,30	27,30	27,30
27+35	27,35	27,35	27,35	27,35	27+35	27,35	27,35	27,35	27,35
27+40	27,40	27,40	27,40	27,40	27+40	27,40	27,40	27,40	27,40
27+45	27,45	27,45	27,45	27,45	27+45	27,45	27,45	27,45	27,45
27+50	27,50	27,50	27,50	27,50	27+50	27,50	27,50	27,50	27,50
27+55	27,55	27,55	27,55	27,55	27+55	27,55	27,55	27,55	27,55
27+60	27,60	27,60	27,60	27,60	27+60	27,60	27,60	27,60	27,60
27+65	27,65	27,65	27,65	27,65	27+65	27,65	27,65	27,65	27,65
27+70	27,70	27,70	27,70	27,70	27+70	27,70	27,70	27,70	27,70
27+75	27,75	27,75	27,75	27,75	27+75	27,75	27,75	27,75	27,75
27+80	27,80	27,80	27,80	27,80	27+80	27,80	27,80	27,80	27,80
27+85	27,85	27,85	27,85	27,85	27+85	27,85	27,85	27,85	27,85
27+90	27,90	27,90	27,90	27,90	27+90	27,90	27,90	27,90	27,90
27+95	27,95	27,95	27,95	27,95	27+95	27,95	27,95	27,95	27,95
28+00	28,00	28,00	28,00	28,00	28+00	28,00	28,00	28,00	28,00

2 PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

1
0,25
0,70
0,40
0,30
0,25
0,25
0,25
0,25
0,20
0,20

2
0,25
0,70
0,40
0,30
0,25
0,25
0,25
0,25
0,20
0,20



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.05/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.05/2016, pelo preço global de R\$ 288.290,04 (Duzentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa reais e quatro centavo), com prazo de execução de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CNPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Por fim, declaramos que em nossos preços já estão inclusos todas as taxas para boa prestação dos serviços e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua General Humberto Moura, 675-B, Centro, Acaraú - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. José Carlos Camilo de Oliveira, portador do CPF n.º....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, com endereço à, inscrita no CNPJ sob o n.º, representada por, portador do CPF n.º, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2303.01/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Concorrência Pública n.º 1105.05/2016, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS TEREZA ALVES GREGÓRIO, VALDEVINO LUIZ DA SILVEIRA, LEOCÁDIO SILVEIRA E GERALDO FRANCO FERREIRA, NO DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____) a ser pago de acordo com as medições e o cronograma físico financeiro.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1105.05/2016, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;
- 5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1- Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de estipulado no cronograma físico financeiro, ou de acordo com a vigência deste contrato, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Acaraú.
- 6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de INFRAESTRUTURA e Desenvolvimento, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura do Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Acaraú, para este fim.

7.2- O OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ RECEBIDO:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Acaraú, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.01-15.451.0006.1.119 e Elemento de Despesas nº 44.90.51.00.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ,em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Acaraú, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Acaraú, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

15.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca do Acaraú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ____ de _____ de 2016.

José Carlos Camilo de Oliveira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

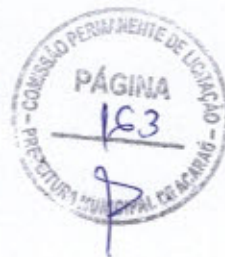
02. _____

Nome:
CPF/MF:



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



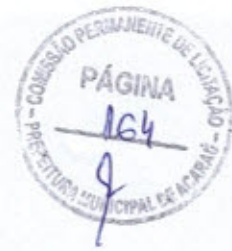
ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acaraú - CE, ___ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.05/2016

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ANEXO VII
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.05/2016

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe
do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no Edital
supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de
qualquer evento impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



**ANEXO VIII
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.05/2016

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



ANEXO IX
MODELO DE RESUMO DE INFORMAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CGC:

ENDEREÇO: (RUA, Nº, COMPLEMENTO)

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

DADOS DO TITULAR / SÓCIO ADMINISTRADOR:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE: (XX) _____ - _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA A SESSÃO:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE: (XX) _____ - _____

**OBS: OS DADOS ACIMA DEVERÃO ESTAR ATUALIZADOS DE ACORDO COM O
ULTIMO ADITIVO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SE HOVER.**

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SEPARADO FORA DOS
ENVELOPES)**